



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Curitiba/SC, justifica-se a escolha do prestador habilitado no Edital de Credenciamento nº 04/2025 para prestação dos serviços listados abaixo, após análise documental e atendimento a todos os critérios técnicos e jurídicos exigidos.

Item 4 – Prestação de serviços de sessão de fisioterapia domiciliar, exclusivamente para pacientes com dificuldade de locomoção.

Prestador PCARE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, inscrito sob CNPJ nº: 29.598.863/0001-94, com sede na R MARCELO RIGHE DE SOUZA, 117 - Bairro Água Santa - CEP 89.520-000, apresentou toda a documentação exigida no edital e demonstrou regularidade fiscal, jurídica e técnica, estando apto à prestação do serviço de atendimento de psicoterapia conforme descrito, no formato de sessão, a ser executado na clínica do credenciado.

Curitiba/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Mariana Anderson Pimentel

Téc. de Enfermagem – Setor Administrativo SMS – Mat.: 12408717
Responsável pela elaboração do documento